



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017). Sob a Presidência do Exmo. Des. Leopoldo Raposo que, havendo número legal, declarou abertos os trabalhos às 14h26min (quatorze horas e vinte e seis minutos), com a presença dos Exmos. Desembargadores José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno, Jovaldo Nunes, Adalberto Melo, Alberto Virgínio (subst. o Exmo. Des. Frederico Neves), Cândido Saraiva (subst. o Exmo. Des. Jones Figueirêdo), Antônio de Melo e Lima, Francisco Bandeira, Antenor Cardoso (subst. o Exmo. Des. Fernando Ferreira), Tenório dos Santos, José Ivo Guimarães, André Guimarães, Evandro Magalhães, Eudes França, Carlos Moraes e Fábio Eugênio Dantas, bem como do Procurador de Justiça, Exmo. Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, representando a Procuradoria Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, na sessão hoje realizada, os Exmos. Desembargadores Eduardo Paurá, Fernando Cerqueira (subst. o Exmo. Des. Marco Maggi) e Fernando Martins. Iniciando os trabalhos, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação dos Pares a Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial realizada no dia 20.11.2017, a qual foi aprovada sem nenhum reparo. Em seguida, o Exmo. Des. Presidente propôs aos pares voto de pesar pelo falecimento do Exmo. Des. Odilon de Oliveira Neto e da servidora Maria Emília Guimarães da Motta Silveira, tendo sido as moções aprovadas à unanimidade, determinando-se que a Secretaria Judiciária oficiasse às famílias enlutadas. Na sequência, o Exmo. Des. Presidente fez o seguinte pronunciamento: "Comunico, ainda, eminentes Desembargadores que integram esse órgão técnico que participei, às 08:30h, de hoje, no Memorial da Justiça, de um evento onde se debateu questões relacionadas à violência contra a mulher e às ações discriminatórias em face das pessoas negras. Efetivamente, faço esse registro porque o Memorial tem desenvolvido ações que expõe, a nível mundial, a história do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Está sendo adquirido um equipamento onde toda a memória do Judiciário de Pernambuco, toda a história do Judiciário de Pernambuco será do conhecimento de todos. Foi um momento de muita alegria por parte do Presidente do Tribunal em participar daquele evento, inclusive apoiando todas as ações e todas as atividades do Memorial. Mas, a mesma coisa, eminentes colegas, eu não diria do evento que participei, às 07:30h, de hoje, no Fórum Rodolfo Aureliano. Fui convidado para participar do início da Semana da Conciliação e a Presidência do Tribunal não foi bem recepcionada. Muito ao invés, houve um verdadeiro desprestígio com relação à pessoa do Presidente. Em lá chegando, tudo estava organizado, alheando-se o Presidente do Tribunal. Foram prestadas entrevistas, fotos foram tiradas, e o Presidente do Tribunal ficou totalmente escanteado. Faço esse registro para que fatos semelhantes não se repitam. O Presidente do Tribunal deve ser uma figura prestigiada, sobretudo quando se trate de eventos institucionais. E,

quando eu percebi que ali não caberia o Presidente do Tribunal, eu me retirei e fui, então, participar do evento promovido pelo Memorial de Justiça, onde lá o Presidente foi altamente prestigiado. Não deveria fazer esse registro; mas, a criatura humana é imperfeita. Então, em razão da imperfeição ou das imperfeições da criatura humana, eu estou relatando esse fato". Adentrando na Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos: **1. Embargos de Declaração no Procedimento Preliminar Prévio nº 267/2015 – CGJ (Tramitação nº 00284/2015). Origem:** Corregedoria Geral da Justiça. **Tipo:** Embargos de Declaração em Procedimento Preliminar Prévio. **Embargante:** Thalita Araújo Cabral. **Embargado:** Exmo. Dr. Clicério Bezerra e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Relator:** Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima, Corregedor Geral da Justiça. **Decisão:** "À UNANIMIDADE, FORAM OS EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI) E EDUARDO PAURÁ". **2. Procedimento Preliminar Prévio nº 346/2015 – CGJ (Tramitação nº 00369/2015). Origem:** Corregedoria Geral da Justiça. **Tipo:** Procedimento Preliminar Prévio. **Requerente:** Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Requerido:** Exmo. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Relator:** Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima, Corregedor Geral da Justiça. Depois da leitura do relatório e do voto do Relator, Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima (Corregedor Geral da Justiça), o processo foi **adiado** com a seguinte resenha: NA SESSÃO DE 27.11.2017, APÓS O VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), PELA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PEDIU VISTA O EXMO. DES. JOSÉ IVO GUIMARÃES. ANTECIPARAM VOTOS OS EXMOS. DESEMBARGADORES CÂNDIDO SARAIVA (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO) ACOMPANHANDO O RELATOR E ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES) QUE VOTOU PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO PRELIMINAR PRÉVIO. AGUARDAM A APRESENTAÇÃO DO VOTO VISTA OS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, CARLOS MORAES, EUDES FRANÇA, EVANDRO MAGALHÃES, ANDRÉ GUIMARÃES, TENÓRIO DOS SANTOS, ANTENOR CARDOSO (SUBST. O EXMO. DES. FERNANDO FERREIRA), FRANCISCO BANDEIRA, ADALBERTO MELO, JOVALDO NUNES, BARTOLOMEU BUENO, JOSÉ FERNANDES DE LEMOS E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI) E EDUARDO PAURÁ. **3. Recurso Hierárquico no Procedimento Preliminar Prévio nº 0015/2017 – CGJ (Tramitação nº 0015/2017). Origem:** Corregedoria Geral da Justiça. **Tipo:** Recurso Hierárquico em Procedimento Preliminar Prévio. **Recorrente:** João Vita Fragoso de Medeiros – OAB/PE 12.058. **Recorrida:** Exma. Dra. Ildete Veríssimo de Lima, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca. **Relator:** Exmo. Des. Antônio de Melo e Lima, Corregedor Geral da Justiça. **Decisão:** "À UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO

g.

MARTINS, FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI) E EDUARDO PAURÁ". Neste momento, o Exmo. Des. Leopoldo Raposo passou a Presidência ao Exmo. Des. Adalberto Melo e ausentou-se da sessão, em razão de compromissos profissionais, assim como, os Exmos. Desembargadores Bartolomeu Bueno e Alberto Virgínio. Dando início à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **4. Agravo no Agravo no Agravo de Instrumento nº 291215-6. Agravantes:** Sul América Companhia Nacional de Seguros e Caixa Econômica Federal. **Agravados:** Adilsa Cavalcanti da Silva e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Após a conclusão deste julgamento, o Exmo. Des. Adalberto Melo (1º Vice-Presidente) solicitou a extensão da decisão anterior aos processos a seguir, tendo seu pedido deferido pelo Órgão Especial: **5. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 434429-8. Agravantes:** Sul América Companhia Nacional de Seguros e Caixa Econômica Federal - Caixa. **Agravados:** Marileide da Silva Rodrigues e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **6. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 426926-7. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Rosa Maria Ferreira e outro. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **7. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 444538-5. Agravante:** Sulamérica Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravado:** Gilberto Mendes da Silva. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **8. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 427729-2. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Joás Bezerra de Melo. **Relator:**

Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **9. Agravo na Apelação nº 434441-4. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Lúcia Maria Gomes Siqueira e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **10. Agravo no Agravo no Agravo de Instrumento nº 451990-6. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravados:** Natércia Araújo da Silva e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CAIXA. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **11. Agravo no Agravo no Agravo de Instrumento nº 334261-4. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Maria Auxiliadora Araújo Santoro e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CAIXA. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **12. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Apelação nº 375512-2. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravados:** Kátia Janaina Marques Mota e outro. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **13. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 423507-0. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Ana Paula Gomes de Oliveira Nunes e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º

9.

Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **14. Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo Regimental na Apelação nº 366124-3. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Antônio Daniel de Alcântara, Caixa Econômica Federal e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **15. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 449859-9. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** José Marcos da Silva e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal – CAIXA. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **16. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 371619-0. Agravante:** Caixa Seguradora S/A. **Agravados:** Espólio de Rozalia Alves de Souza e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **17. Agravo no Agravo na Apelação nº 417652-3. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** João da Silva Costa e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **18. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 429339-6. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros Gerais S/A. **Agravados:** Carla Regina de Araújo e outro.

Relator: Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **19. Agravo no Agravo de Instrumento nº 435128-0. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Mário Valério de Assis Filho e outros. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **20. Agravo no Agravo no Agravo de Instrumento nº 438140-8. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Maria José Barbosa da Silva. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **21. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 451739-3. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Jozinaldo Vieira da Silva e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **22. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 371916-4). Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravados:** Elias Alves e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **23. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 337516-6. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravado:** Marcia Regina Amaral Marques. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À

9.

UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **24. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 443539-8. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Agravados:** Rodrigo de Andrade Valez e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **25. Agravo no Agravo de Instrumento nº 461270-2. Agravante:** Sul América Companhia de Seguro. **Agravado:** Solange Ferreira de Albuquerque e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **26. Agravo no Agravo de Instrumento nº 453655-0. Agravante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Agravados:** Luzidalva Andrade Calado e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **27. Agravo no Agravo de Instrumento nº 453655-0. Agravante:** Caixa Econômica Federal. **Agravados:** Luzidalva Andrade Calado e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)" e **28. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 445073-3. Agravante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Agravados:** Luízinha Paes Barbosa e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-

PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Prosseguindo na Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **29. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 346854-0. Embargante:** Caixa Seguradora S.A. **Embargados:** Amarina Tenório da Silva (Idoso), José Eduardo dos Santos e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Depois da conclusão deste julgamento, o Exmo. Des. Adalberto Melo (1º Vice-Presidente) solicitou a extensão da decisão anterior aos processos a seguir, tendo seu pedido deferido pelo Órgão Especial: **30. Embargos de Declaração no Agravo Regimental nos Embargos de Declaração na Apelação nº 380549-2. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargado:** Antônio Alzeneide Duarte. **Interessada:** Caixa Econômica Federal. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **31. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 421441-9. Embargante:** Sul América Cia Nacional de Seguros. **Embargados:** Rubens Fonseca Barros e outro. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)"; **32. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Agravo na Apelação nº 417710-0. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Embargados:** Eunice Ferreira da Silva e outro. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO

9.

RAPOSO (PRESIDENTE)"; **33. Embargos de Declaração no Agravo no Agravo de Instrumento nº 429332-7. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Embargados:** Luís César Moisés de Farias e outro. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)" e **34. Embargos de Declaração no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 434594-0. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros Gerais S/A. **Embargados:** Maria do Socorro Nascimento e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Dando seguimento à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **35. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 219498-3. Agravante:** Telemar Norte Leste S.A. - Empresa em Recuperação Judicial. **Agravados:** Mirian Maria da Silva e outros. **Relator:** Des. Adalberto Melo - 1º Vice-Presidente. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Retornando à Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte processo: **36. Embargos de Declaração no Processo Administrativo Disciplinar nº 1157/2011 – CGJ (Tramitação nº 02525/2011). Origem:** Corregedoria Geral da Justiça. **Tipo:** Processo Administrativo Disciplinar. **Embargante:** Exmo. Dr. Marcus Vinícius Barbosa de Alencar Luz, Juiz de Direito da Comarca de Canhotinho/PE. **Embargada:** Exma. Dra. Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito e Secretária Executiva da CEJA/PE. **Relator:** Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EVANDRO MAGALHÃES. AVERBOU-SE SUSPEITO O EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Voltando à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos: **37. Mandado de Segurança nº 454033-8. Impetrante:** Renatta Fernanda Torres de Castro. **Impetrados:** Governador do Estado de Pernambuco e outro. **Relator:** Exmo. Des. Evandro

9-

Sérgio Netto de Magalhães Melo. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI REJEITADA A PRELIMINAR DE FORMAÇÃO LITISCONSORCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EVANDRO MAGALHÃES. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. EVANDRO MAGALHÃES. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". 38.

Agravo na Representação Criminal nº 457249-8. Agravante: Carlos Roberto da Silva Neto. **Agravada:** Gisele Vieira de Resende - Juíza de Direito do 1º Juizado Especial Criminal - Recife - PE. **Relator:** Exmo. Des. José Fernandes de Lemos. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". 39. **Mandado de Segurança nº 440629-5.**

Impetrante: Ana Claudia Silva de Paula. **Impetrado:** Governador do Estado de Pernambuco. **Relator:** Exmo. Des. José Fernandes de Lemos. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REJEITADAS AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE COAUTORA E DE CARÊNCIA DA AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". 40. **Embargos de Declaração em Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação) nº 397536-6. Embargante:**

Rômulo Barbosa Ferraz Júnior. **Embargado:** José Edvaldo da Silva - Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco - MPPE. **Relator:** Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães. Depois da leitura do relatório e do voto do Relator, Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães, o representante do Ministério Público, Exmo. Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, fez um pronunciamento sobre o processo, restando proferida a seguinte **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANDRÉ GUIMARÃES. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". 41. **Embargos de Declaração em Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação) nº 346892-0. Embargante:**

João Elias da Silva Filho. **Embargado:** Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Relator:** Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO.

9

DES. EVANDRO MAGALHÃES. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. FREDERICO NEVES), FERNANDO CERQUEIRA (SUBST. O EXMO. DES. MARCO MAGGI), EDUARDO PAURÁ, BARTOLOMEU BUENO E LEOPOLDO RAPOSO (PRESIDENTE)". Não havendo mais feitos em condição de julgamento, o Exmo. Des. Adalberto Melo agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz lavrar a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE, _____.